

**PORTARIA N.º 109.2009**

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo a solicitação efetuada sob protocolo nº. 454/2009, **CONCEDE** licença de cinco dias a contar de 29/06/2009, a servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, motivado pelo falecimento de sua Avó.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 30 de junho de 2009.

Elton Rehfeld  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing  
Sec. Mun. Administração